



Decreto Nº 3743 - de 24 de Abril de 2026

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 205.000,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1171, 23 de Dezembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 03 - SEC. MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - Fundo Mun. de Preservação do Patrimônio Cultural

2.03.01.13.392.0004.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS CÍVICOS E CULTURAIS - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

2.06.01.26.782.0010.2.0077-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS - - - - R\$ 200.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 200.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 200.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 205.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 205.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saúde

2.04.02.10.302.0011.2.0052-1.500.000 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - MAC - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

2.06.01.25.752.0007.1.0033-1.500.000 - 4.4.72.51.00 EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - - - - R\$ 80.000,00

2.06.01.17.512.0006.1.0028-1.500.000 - 4.4.90.51.00 REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO REDE DE ESGOTOS - - - - R\$ 60.000,00

2.06.01.26.782.0010.2.0076-1.500.000 - 4.4.90.51.00 DRENAGENS, ENCASCALHAMENTO E ABERTURA DE ESTRADAS - - - - R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 170.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 170.000,00

Unidade 07 - SECRET. MUN. DE AGRIC/PEC/IND/COM. E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Agric/Pec/Ind/Com. Meio Amb.

2.07.01.18.541.0007.1.0036-1.500.000 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO REF. USINA TRIAGEM E COMPOSTAGEM DO LIXO - - - - R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 205.000,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 205.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 24 de Abril de 2026

GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: ***.293.526-**